



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Diretoria Geral  
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação  
Seção de Pós-Graduação  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

### **ATA Nº 10, DE 26/08/2021- Reunião Extraordinária**

Em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, às 17h25min, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), para a reunião extraordinária, por via remota. A reunião realizou-se na presença da Coordenadora do Curso, prof<sup>a</sup>. Dra. Fernanda Morcatti Coura (Bambuí) e dos demais membros prof. Dr. Ricardo Carrasco Carpio (Arcos), prof. Dr. Ricardo Sousa Cavalcanti (Bambuí), prof. Dr. Fulvio Cupolillo (Governador Valadares), prof. Dra. Ariana Cristina Santos Almeida (Ouro Preto), prof. Dr. Neimar de Freitas Duarte (Santa Luzia), prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Magela Moreira (representante do *Campus* Bambuí) e mestrando Lívio Múcio de Souza Lima (representante dos discentes). Não participaram da reunião os docentes Aderlan Gomes da Silva e Grazielle Wolff de Almeida Carvalho. Os membros receberam com antecedência a programação e anexos pertinentes a pauta da reunião. Fernanda Coura iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, dando as boas-vindas e agradecendo a presença na reunião extraordinária. Inicialmente Fernanda Coura explicou que a proposta de alterações do Regulamento do MPSTA transitou na Comissão de Revisão de Legislação do MPSTA, assim procedeu à projeção do documento e iniciou a leitura, de cada artigo, com a devida explicação de seu conteúdo e as devidas justificativas da proposta de mudanças. Na parte específica do quantitativo mínimo de orientações por parte dos docentes de 04 alunos por quadriênio, prof. Neimar considerou o número elevado, justificando que pode ocorrer em processos seletivos que não tenham candidatos correlacionados com a área de atuação e de pesquisa do docente. Nessa mesma linha de pensamento a prof. Ariana Almeida concordou com o prof. Neimar, assim ambos os docentes consideraram quatro orientações por quadriênio alta, propondo passar para três. A proposta de mudança foi colocada para votação e obteve aceitação de todos pelo Colegiado. Outro ponto discutido e aprovado foi o limite máximo de orientações para cada professor, sendo permitida quatro por ano. O artigo 51 do Regulamento sofreu alteração em conformidade com o Estatuto da pós-graduação do IFMG onde será permitida somente a indicação de uma coorientação para cada mestrando. Ficou definido em nível de Colegiado que a regulamentação das defesas sejam retiradas do Regulamento e estruturadas por meio de resolução, para posterior análise do Colegiado. Nesse sentido prof. Neimar sugeriu que analise a possibilidade da exigência da submissão do artigo depois da defesa de Dissertação, justificando que a banca de defesa sempre agrega sugestões na Dissertação e do Produto Técnico, mas como o artigo já foi enviado a Revista a mudança fica mais difícil. Assim, dessa forma incorporando as mudanças aprovadas pelo Colegiado, o Regulamento do MPSTA foi aprovado por todos, devendo ser tramitado na PRPPG/Diretoria de pós-graduação, visando à análise e deliberação, tendo sua vigência após as correções sugeridas pela DPG. Prof.<sup>a</sup> Fernanda comentou que homologou a saída da prof. Ludimilla Portela da coorientação do mestrando Rafael Sander, orientado pelo prof. Hygor Rossoni. Houve a análise e deferimento da solicitação de segunda prorrogação de prazo de defesa de Dissertação da mestranda Nancy Rebouças, orientada pela Prof.<sup>a</sup> Simone Moreira. Também foi deliberado que as possíveis novas solicitações de segunda prorrogação da turma de 2019 não precisam ser apreciadas pelo Colegiado, exigindo-se somente requerimento padrão por parte de discente e orientação. Ronaldo Barbosa divulgou uma síntese do processo seletivo de disciplinas isoladas para o próximo período letivo de 2021/2, onde obtivemos 71 inscrições, advindas de diferentes localidades de Minas Gerais e

de outros estados, devido à oferta ser na modalidade remota, ressaltou também que além do caráter divulgador do curso, as disciplinas isoladas é um meio de arrecadação financeira em prol da pós-graduação, que nessa seletiva girará em torno de R\$10.000,00. Lívio Múcio comentou que ao acessar o Meu IFMG para consultar as disciplinas cursadas e andamento algumas disciplinas estão divergindo com histórico real expedido pelo Conecta pela Secretaria do Programa, nesse sentido Ronaldo pediu ao Lívio para enviar um print do relatório emitido, para fins de conferência e posterior explicação do ocorrido. Prof.<sup>a</sup> Fernanda comentou que devido à questão do tempo não seria possível analisar nessa reunião os Planos Pedagógicos de Trabalho (PPT's) das seis disciplinas para 2021/2, mas que enviaria via e-mail para as devidas análises e aprovações por E-mail. Nada a mais a tratar, àsdezenove horas e 05 minutos, a reunião foi encerrada e o registro da ata realizado pelo Supervisor do Núcleo de Controle e Registro Acadêmico de Pós-graduação - Ronaldo dos Reis Barbosa, que será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFMG) para fins de assinaturas. Bambuí (MG), 26 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Reis Barbosa, Supervisor(a) do Núcleo de Controle e Registro Acadêmico de Pós-graduação**, em 13/09/2021, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Morcatti Coura, Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental**, em 13/09/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Magela Moreira, Chefe da Seção de Pós Graduação - Campus Bambuí**, em 13/09/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 13/09/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ariana Cristina Santos Almeida, Professora**, em 13/09/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sousa Cavalcanti, Professor**, em 13/09/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 13/09/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo, Professor**, em 14/09/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Múcio de Souza Lima, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0950258** e o código CRC **3DC69ECA**.

23209.000090/2021-31

0950258v1

Criado por [ronaldo.barbosa](#), versão 2 por [ronaldo.barbosa](#) em 13/09/2021 08:12:00.